



*Câmara Municipal de Azambuja*

## **EDITAL N.º 126 / 2011**

--- LUÍS MANUEL ABREU DE SOUSA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, na impossibilidade de conhecer o proprietário do prédio rústico situado na **Rua Conselheiro Arouca, n.º 125, em Alcoentre**, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8º do Regulamento dos Espaços Verdes da Câmara Municipal de Azambuja:-----

--- Faz saber por este meio que fica o proprietário notificado para no prazo de **10 dias úteis**, proceder à limpeza do terreno, caso não se verifique nenhuma intervenção, a Câmara Municipal de Azambuja procederá de acordo com o disposto no n.º 3 e n.º 4 do presente regulamento.-----

--- Serão afixados nos locais de estilo e junto ao prédio rústico.-----

Paços do Município de Azambuja, 17 de Outubro de 2011.

O Vice-Presidente da Câmara

---

Luís Manuel Abreu de Sousa